



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA  
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº. 033/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia  
Publicado em 30/11/2023  
Gilda Martins B.

*Dispõe sobre nomeação para exercer o cargo em comissão de Motorista do Gabinete, a pessoa que específica, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes no art. 1º da Resolução nº 003/2009, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DJALMA DE SOUZA FOLHA**, para o cargo comissionado de **Motorista de Gabinete**, com efeitos a partir da data da presente portaria.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. De ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

  
**LENIEL FRANCISCO DA CUNHA**  
Presidente da Câmara